



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" e "Instrução CVM 476", respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, com prazo de vencimento entre 5 (cinco) e 7 (sete) anos, no montante de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita").

As Debêntures da Oferta Restrita serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada. A Oferta Restrita será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, sendo que as Debêntures somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais.

O processo de estruturação da Oferta Restrita e distribuição das Debêntures será conduzido por um consórcio de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

A Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476.



Os termos e condições a respeito da Oferta Restrita e das Debêntures estão previstos na respectiva escritura da Emissão.

Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para reforço do capital de giro e/ou alongamento do perfil de endividamento.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a escritura da Emissão, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<https://gpari.com.br/>) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda e/ou divulgação das Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Isabela Cadenassi
Diretora de Relações com Investidores